

Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS**

RUA PADRE TOLEDO TAQUES, 235 - CEP 37245-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS - M.G.  
PARECER Nº

EXCERTE DO Nº

**PROJETO DE LEI Nº 169/2000**

**REVOGA A LEI Nº 896/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Carrancas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 896/2000 de 16 de maio de 2000, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DO TERRENO DO MUNICÍPIO DE CARRANCAS LOCALIZADO NA CONTINUIDADE DA RUA CORONEL ANTONIO FRANCISCO À FIRMA JOSÉ VESPASIANO GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carrancas, 06 de novembro de 2000.

*auto*  
**JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Carrancas

Aprovado pela Câmara Municipal de Carrancas em 23.11.2000.  
Este Projeto de Lei transformou-se em Lei nº 918/2000.

*Márcia de Oliveira Dentas*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Lélia Andrade*